

## ACTA N.º 8/2001

----- Acta da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Cantanhede realizada no dia 28 de Fevereiro de 2001.-----

----- Aos 28 dias do mês de Fevereiro de 2001, nesta Cidade de Cantanhede, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões Dr. Silva Pereira, realizou-se pelas 11 horas e 10 minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos, Economista, e com a participação dos Vereadores Senhores Dr. João dos Reis Alegre de Sá, Administrador Hospitalar; Enf.º José Maria Maia Gomes, Enfermeiro; Alberto Fernando da Silva Traguedo, Topógrafo; Dr. Carlos Manuel Navega Moreira, Advogado e Dr.ª Maria Isabel Rodrigues Teixeira Roque, Professora do Ensino Secundário, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Cantanhede. Não esteve presente nesta reunião o Vereador Senhor Eng.º Fernando Melo, falta que a Câmara, por unanimidade deliberou considerar justificada. Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 39, na importância de 104.807.718\$00 (cento e quatro milhões oitocentos e sete mil setecentos e dezoito escudos). Tendo sido previamente distribuída por todos os seus membros fotocópia do texto da acta da reunião anterior, foi dispensada a leitura daquela acta, a qual, por unanimidade, foi aprovada e assinada. Posto isto, procedeu-se à apreciação do seguinte expediente, constante da respectiva agenda de trabalhos antecipadamente entregue a todos os membros: -----

### **1 - AD ELO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA BAIRRADA E MONDEGO / DIREITO DE SUPERFÍCIE DO IMÓVEL SITO NA RUA ANTÓNIO**

**LIMA FRAGOSO, EM CANTANHEDE:** - O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 26/06/01 pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro, do seguinte teor: “1 - No seguimento da minha informação anterior

sobre o assunto em epígrafe, foi-me entregue o relatório de avaliação do edifício, que aponta para um valor de 35.000 contos. 2 - A Câmara Municipal tinha já manifestado o seu acordo de princípio à doação do direito de superfície daquele imóvel à AD ELO. 3 - Neste momento o valor a que se refere a alínea i), do n.º 2 do art.º53 da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro é de 60.549 contos, pelo que se a Câmara assim o entender pode deliberar sem necessidade de o assunto ser submetido à Assembleia Municipal. 4 - Importa agora que seja deliberada a atribuição do valor ao imóvel, face àquele relatório e a decisão final sobre a doação em causa". *A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro e bem assim o Relatório Técnico de Avaliação do Imóvel, deliberou: 1) Atribuir ao Imóvel, sito na Rua António Lima Fragoso, n.º 22, em Cantanhede, e que corresponde ao art.º 620 da Freguesia de Cantanhede, o valor de 35.000.000\$00 (trinta e cinco milhões de escudos); 2) Doar o direito de superfície do referido imóvel, pelo período de 50 anos, à AD ELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, com a obrigação de reversão do imóvel, com tudo o que nele existir, para o Município, em caso de dissolução da Associação ou caso esta deixe de prosseguir os objectivos ou fins estatutários.* -----

**2 - ARRANJOS URBANÍSTICOS NO CONCELHO DE CANTANHEDE - LARGO DO MERCADO DE CORDINHÃ, LARGO DO COVELO EM CORDINHÃ E LARGO DE PORTO CARROS - ANULAÇÃO DE CONCURSO E PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO:**

- O Senhor Presidente apresentou à Câmara o Relatório emitido em 23/02/01 pela Comissão de Análise, do seguinte teor: "A abertura de propostas para este concurso teve lugar em 22 de Fevereiro último, tendo sido admitido as firmas Nível 20 – Estudos, Projectos e Obras, Lda, Cadimarte –

Construções, Lda, Vidal, Pereira & Gomes, Lda e Socértima – Sociedade Construções do Cértima, Lda. Nesse mesmo dia, 22 de Fevereiro e feita a análise da capacidade financeira, económica e técnica dos concorrentes, a comissão de abertura de propostas deliberou considerar as firmas concorrentes com aptidão para a execução desta obra. Analisadas as propostas e apesar de estas cumprirem as disposições constantes do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos, verifica-se que as mesmas oferecem preços totais consideravelmente superiores ao preço base do concurso que era de 36.815.457\$00. A firma Vidal, Pereira & Gomes, Lda., apresentou a proposta economicamente mais vantajosa, no valor de 48.207.752\$00, ou seja, 30.94% acima do preço base do concurso. Face ao exposto e de acordo com o preceituado na alínea b-) do nº 1, do artigo nº107 do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, esta comissão, propõe que seja anulado o presente concurso. O novo concurso a abrir, de acordo com a alínea a-) do nº 1 do artigo 136º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, propõe-se que seja com o procedimento por Ajuste Directo, convidando-se as firmas; Nível 20 – Estudos, Projectos e Obras, Lda, Cadimarte – Construções, Lda, Vidal, Pereira & Gomes, Lda, Socértima – Sociedade Construções do Cértima, Lda, Murcivil, Ventura & Pires, Lda, Santos Costa & Rua, Lda, Gabimarão, Lda, Lameiro Empreiteiros, Lda, Centro Cerro, Lda e Antero Santos & Santos, Lda.". *A Câmara, por unanimidade e tendo por base o Relatório emitido pela Comissão de Análise, deliberou: 1) Anular o concurso público aberto em 10/10/00, respeitante à execução da empreitada mencionada em epígrafe, pelos fundamentos aduzidos no referido relatório; 2) Proceder às diligências necessárias tendo em vista a realização por ajuste directo, da empreitada de "Arranjos Urbanísticos no Concelho de Cantanhede - Largo do Mercado de Cordinhã, Largo do Covelo em Cordinhã e Largo de Porto Carros", pelo que aprovou*

*o respectivo Caderno de Encargos, devendo ser consultadas as firmas indicadas pelo Departamento de Obras/Divisão de Equipamentos Colectivos. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----*

**3 - ILUMINAÇÃO DOS ARRUAMENTOS PRIVATIVOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA / DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CANTANHEDE,** ofício

datado de 07/02/01, solicitando o apoio financeiro desta Autarquia para suportar os custos do consumo de energia resultantes da iluminação dos arruamentos privados daquela Instituição, relativo ao ano findo. O Departamento de Obras/Divisão de Apoio e Manutenção, em 14/02/01, informa o seguinte: "Considerando que o consumo médio/ano da Iluminação Pública instalada nos arruamentos privados da Santa Casa da Misericórdia (16 postes com lâmpadas de 80w + 3 postes com projectores equipados de lâmpadas de 400w) é de 8012,48 Kw/Ano e que o custo tarifário atribuído em 2000 pela EDP (Ex-Cenel) foi de 17\$68/KwH, a incluir de IVA 5%, Temos:  $8012,48 \times 17\$68 = 141.660\$64 + IVA = 148.744\$00$ . Em face do exposto verifica-se que o valor atrás indicado é superior ao solicitado pela Santa Casa cuja importância é de 115.785\$00". Por sua vez o Director do Departamento de Obras, em 14/02/01, presta a seguinte informação: "À semelhança do que se verificou relativamente ao ano de 1999, é de atribuir o subsídio no montante de 115.785\$00". A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações antes transcritas, deliberou mandar proceder ao pagamento à Santa Casa da Misericórdia de Cantanhede a importância de 115.785\$00 (cento e quinze mil setecentos e oitenta e cinco escudos), respeitante ao consumo de energia da iluminação pública dos arruamentos privados da Santa Casa da Misericórdia, em Cantanhede, e correspondente ao ano de 2000.-----

#### **4 - BENEFICIAÇÃO DA E.N. 335 ENTRE CANTANHEDE / LIMITE CONCELHO**

**SUL/ RECTIFICAÇÃO:** - Na sequência da devolução do processo da presente empreitada, por parte do Tribunal de Contas, dado ter havido uma troca nos factores de apreciação das propostas, foi novamente o processo objecto de apreciação, o que motivou a realização de nova audiência prévia dos concorrentes. Deste modo o Senhor Presidente apresentou à Câmara o Relatório Final emitido em 23/02/01 pela Comissão de Análise, do seguinte teor: “Nos termos do disposto nos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, e no artº 101º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, esta Comissão procedeu novamente à audiência prévia dos concorrentes, sobre a análise das propostas. O prazo para os concorrentes se pronunciarem terminou no dia 23/02/01, não tendo sido apresentada qualquer reclamação ou objecção ao referido na informação da Comissão de Análise, datada de 5 de Fevereiro do corrente ano. Neste sentido, mantém-se a deliberação de adjudicação de 05/12/00, nos termos da referida informação da Comissão de Análise, à firma Vitor Almeida & Filhos, Lda., da empreitada de «Beneficiação da E.N. 335 Entre Cantanhede / Limite Concelho Sul», pelo valor da sua proposta no montante de 62.995.000\$00 + IVA. A Câmara, por unanimidade, tendo por base o Relatório Final emitido pela Comissão de Análise, deliberou: 1) Aprovar a alteração à Informação técnica emitida pela Comissão de Análise que esteve na origem da presente adjudicação; 2) Manter a sua deliberação de 05/12/00, pela qual foi adjudicada a empreitada de “Beneficiação da E.N. 335 Entre Cantanhede / Limite Concelho Sul”, à firma Vitor Almeida & Filhos, Lda., pelo valor da sua proposta no montante de 62.995.000\$00 (sessenta e dois milhões novecentos e noventa e cinco mil escudos) mais IVA; 3) Dar conhecimento da presente situação ao Tribunal de

*Contas tendo em vista a obtenção do correspondente visto. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----*

**5 – DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE CANTANHEDE; MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO - RUA 1.º DE MAIO / RUA D. AFONSO HENRIQUES / RUA DR. SÁ CARNEIRO / ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO:**

- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 19/02/01 pelo Departamento de Ambiente/Divisão de Águas e Saneamento, do seguinte teor: “Junto se anexa o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Mapa de Medições para lançamento por Concurso Limitado sem publicação de anúncio da empreitada mencionada em epígrafe. O custo provável dos trabalhos é de 16.100.000\$00 (72.824,49 Euros) + IVA, estimado sobre medições efectuadas. A obra será do tipo "série de preços", obedecendo ao Mapa de Medições. Para a execução da obra propõe-se um prazo de 90 dias seguidos. Sugere-se as firmas a convidar em número de 10”. A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Ambiente/Divisão de Águas e Saneamento, deliberou mandar proceder à abertura do competente concurso limitado, sem publicação de anúncio, tendo em vista a realização da empreitada de “Drenagem de Águas Pluviais na Cidade de Cantanhede; Manutenção e Ampliação da Rede de Saneamento - Rua 1.º de Maio / Rua D. Afonso Henriques / Rua Dr. Sá Carneiro”, pelo que aprovou o respectivo Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, devendo ser convidadas as firmas indicadas pelo Departamento de Ambiente/Divisão de Águas e Saneamento. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

**6 – ARRANJOS PAISAGÍSTICOS NO CONCELHO DE CANTANHEDE – EXECUÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA ZONA DE EXPANSÃO SUL DA PRAIA**

**DA TOCHA - 4.ª FASE / AJUSTE DIRECTO:** - O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 14/02/01 pelo Departamento de Ambiente / Divisão de Espaços Verdes, do seguinte teor: “Junto se anexa Planta de localização, estimativa orçamental e Caderno de Encargos para aprovação, com vista a abertura do ajuste directo ao abrigo do Art.º 136 do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março para a execução da obra referida em título. O preço base dos trabalhos eleva-se a 4.387.750\$00 (quatro milhões trezentos e oitenta e sete mil setecentos e cinquenta escudos) + IVA à taxa legal em vigor. O prazo de execução proposto é de 45 dias (incluindo Sábados, Domingos e Feriados). Sugere-se as firmas a convidar em número de 9. Mais se informa que as despesas desta obra saem pela rubrica orçamental "Arranjos Paisagísticos no Concelho de Cantanhede" (04 03 09 04 11 06)”. A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Ambiente / Divisão de Espaços Verdes, deliberou mandar proceder às diligências necessárias tendo em vista a realização, por ajuste directo, da empreitada de “Arranjos Paisagísticos no Concelho de Cantanhede – Execução de Espaços Verdes na Zona de Expansão Sul da Praia da Tocha - 4.ª Fase”, pelo que aprovou o respectivo Caderno de Encargos, devendo ser convidadas as firmas indicadas pelo Departamento de Ambiente / Divisão de Espaços Verdes. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

**7 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJECTO BASQUETEBOL PARA TODOS – CANTANHEDE 2000:** - O Senhor

Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 22/02/01 pela Divisão Jurídica / Dr.ª Paula Ribeiro, do seguinte teor: “À semelhança do deliberado pela Câmara Municipal de Cantanhede, na sua reunião de 06/06/2000 relativo à celebração de protocolos de colaboração no âmbito do Projecto Basquetebol Para

Todos – Cantanhede 2000 e considerando os fundamentos ali constantes e que se traduzem no facto de a Câmara Municipal de Cantanhede, continuar a levar a cabo inúmeras e diversas acções tendentes a desenvolver no concelho o ensino e a prática do desporto, nomeadamente o basquetebol e considerando que mais uma associação manifestou interesse em participar nestas acções, submete-se à Consideração Superior a celebração de um protocolo de colaboração, com o conteúdo e forma do protocolo aprovado naquela reunião de 06/06/00 e arquivado em pasta anexa ao referido livro de actas, com a Associação Desportiva de Vilamar com o Número de Identificação Equiparado Pessoa Colectiva 502 358 670, a fim de se colocar no Polidesportivo de Vilamar (propriedade da Associação Desportiva de Vilamar) 2 carros de basquetebol Street. A deliberação que decidir a celebração do presente protocolo deverá mandar o Senhor Presidente para assinar o mesmo. Junto anexo minuta de protocolo aprovada na reunião da Câmara Municipal de Cantanhede de 06/06/2000 e que se encontra arquivada em pasta anexa àquele livro de actas". *A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela Divisão Jurídica / Dr.ª Paula Ribeiro, deliberou aprovar a minuta do protocolo de colaboração, da qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas, a celebrar com a Associação Desportiva de Vilamar, tendo em vista o fomento de diversas acções tendentes a desenvolver no concelho o ensino e a prática do desporto colocando no Polidesportivo de Vilamar 2 carros de basquetebol Street. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, mandar o Senhor Presidente para assinar o referido Protocolo.*-----

**8 - EXPOSIÇÃO "ESPACES DE CONVERGENCES" - VENDA DE CATÁLOGO: -**

O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 22/02/01 pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Cultura,

Desporto e Tempos Livres, do seguinte teor: “À semelhança das anteriores exposições, a Câmara Municipal de Cantanhede realizou um catálogo para acompanhar a exposição "Espaces de Convergences", que tem vindo a ser procurado. O valor unitário da sua aquisição pela Autarquia foi de 410\$00 (350\$00 + 17% de IVA), mas proponho que a venda seja estimada em 500\$00 (com IVA incluído), uma vez que julgo ser um preço condigno face à qualidade do catálogo". A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Cultura, Desporto e Tempos Livres, deliberou fixar em 500\$00 (quinhentos escudos) com IVA incluído, o preço de venda de cada exemplar do catálogo realizado por esta Autarquia para acompanhar a exposição "Espaces de Convergences". -----

**9 – LANÇAMENTO DO LIVRO “PERSONALIDADES ILUSTRES, GENTE DE BEM E FIGURAS TÍPICAS DE CANTANHEDE - SEC XX” / DE ANTÓNIO ALEXANDRE HENRIQUES FIGUEIRA**, carta datada de 20/02/01, solicitando o apoio desta Autarquia na publicação do livro intitulado “Personalidades Ilustres, Gente de Bem e Figuras Típicas de Cantanhede - Sec. XX”, de que é autor. O Senhor Vereador Enfº. Maia Gomes propôs à Câmara a aquisição de livros no valor de 100.000\$00 para distribuir pelas Escolas, IPSS’s, e Associativismo Local. A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada, deliberou adquirir exemplares da obra literária “Personalidades Ilustres, Gente de Bem e Figuras Típicas”, a distribuir pelas Escolas, IPSS’s e Associativismo Local, da autoria de António Alexandre Henriques Figueira, no valor global de 100.000\$00 (cem mil escudos), bem como apoiar logisticamente a cerimónia de lançamento do livro a realizar na Biblioteca Municipal de Cantanhede no próximo dia 4 de Maio, pelas 21 horas e 45 minutos. -----

**10 - VISITA AO CONCELHO PELO GRUPO DE JOVENS DE VILLE FRANCHE / DO LIONS CLUBE DE CANTANHEDE**, ofício datado de 15/02/01, solicitando o apoio logístico desta Autarquia, no acompanhamento com guia na visita que um grupo de jovens de Ville Franche fará ao Concelho de Cantanhede. *A Câmara, por unanimidade, deliberou apoiar logisticamente a visita ao Concelho de Cantanhede do grupo de Jovens de Ville Franche, disponibilizando a técnica de Turismo da Autarquia para a visita guiada a Cantanhede, bem como a distribuição de material promocional do Concelho.* -----

**11 - PEDIDO DE APOIO - EXPOSIÇÃO/DEBATE SUBORDINADO AO TEMA "A ARQUITECTURA POPULAR DO DISTRITO DE COIMBRA" / DO NÚCLEO DE ARQUITECTOS DA REGIÃO DE COIMBRA**, ofício entrado nos serviços em 05/02/01, solicitando o apoio financeiro da Autarquia destinado a participar nas despesas com a realização de uma Exposição/Debate Subordinado ao Tema "A Arquitectura Popular do Distrito de Coimbra" integrada nas comemorações do Dia Mundial da Arquitectura, que terá lugar no próximo dia 2 de Outubro. O Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes, em 20/02/01, presta a seguinte informação: "Proponho a atribuição de um subsídio de 100.000\$00 para apoio a esta exposição que oportunamente virá a Cantanhede". *A Câmara, por unanimidade e concordando com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Enf.º Maia Gomes, deliberou atribuir um subsídio no montante de 100.000\$00 (cem mil escudos) ao Núcleo de Arquitectos da Região de Coimbra, destinado a participar nas despesas com a realização em Cantanhede de uma Exposição/Debate Subordinado ao Tema "A Arquitectura Popular do Distrito de Coimbra", integrada nas comemorações do Dia Mundial da Arquitectura, que terá lugar no próximo dia 2 de Outubro.* -----

**12 - LOTEAMENTO URBANO N.º 17/00, SITO EM ANÇÃ / MATIAS E CRUZ, SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA,** com sede no Edifício Avenida, Loja 223, Avenida Sá da Bandeira, em Coimbra, requerimento datado de 27/10/00, solicitando a aprovação do projecto de loteamento urbano que pretende levar a efeito em Ançã, conforme processo de loteamento n.º 17/00. O Director do Departamento de Urbanismo, em 26/02/01, presta a seguinte informação: "O projecto de loteamento situado em área urbanizável do aglomerado de Ançã foi precedido de um pedido de informação prévia objecto de deliberação da Câmara em 17-10-00, que viabilizou o loteamento com as condições definidas pelos serviços técnicos municipais. A solução urbanística proposta deverá ser rectificada para dar cumprimento aos pareceres da EDP, D.Obras e D. Ambiente, a transmitir à requerente e ainda a corrigir o nº mínimo de estacionamentos definidos na Portaria 1182/92, de 22 de Dezembro, dos quais, pelo menos, 60% devem ter carácter público. As alterações decorrentes do anteriormente referido deverão ser contempladas na planta e quadro síntese. As áreas de cedência para espaços verdes de utilização colectiva e equipamentos de utilização colectiva, dão cumprimento à legislação supra referida". *A Câmara, por maioria, deliberou transmitir à requerente o teor da informação prestada pelo Departamento de Urbanismo, com a qual concorda nos seus precisos termos, a fim do projecto ser rectificado em conformidade com o preconizado naquela informação. Abstiveram-se os Vereadores Senhores Alberto Tragedo, Dr. Carlos Navega e Dr.ª Isabel Roque.*- Saiu o Senhor Presidente da Câmara, assumindo de imediato a presidência, o Senhor Vice-Presidente, Dr. João Sá. -----

**13 - PROCESSO DE OBRAS N.º 25/01 - PEDIDO DE DESTAQUE / DE JOSÉ MANUEL ALBUQUERQUE MOURA RELVAS,** residente na Rua dos Combatentes

da Grande Guerra, 14, 3.º C, na Cidade de Coimbra, requerimento datado de 05/02/01, solicitando o destaque de um terreno sito em Cavadas, lugar de Gândara, freguesia de Ançã. A Divisão Jurídica / Dr.ª Paula Ribeiro, em 13/02/01, presta a seguinte informação: "No âmbito do processo de licenciamento n.º 716/99 em que é requerente Mário Jorge dos Santos Henriques, foi solicitado o pedido de licenciamento da construção de uma moradia no prédio rústico, sito em Cavadas, lugar de Gândara, freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Ançã sob art.º 302º, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cantanhede sob n.º 00546. De acordo com a informação do Ex.mo Senhor Director de Departamento do Urbanismo de 18/07/2000, houve necessidade, para execução do arruamento, do corte do terreno do requerente .... na sequência do corte efectuado o requerente deverá demarcar os limites da parcela sobrance ...." tudo conforme planta junta. Verifica-se assim, em concreto, que o requerente tem de ceder, ao Município de Cantanhede, para domínio público a parcela de terreno necessária à execução do mencionado arruamento num total de 231 m<sup>2</sup>, que serão destacados do prédio já identificado. O mencionado arruamento procede à divisão física do prédio inicial, ficando este dividido em 2 prédios física e juridicamente autónomos, um com a área de 174 m<sup>2</sup> (área descoberta de 110 m<sup>2</sup>) e outro com a área de 783 m<sup>2</sup> onde se encontra a ser construída a habitação licenciada no âmbito do processo n.º 716/99. Foi junta ao processo certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial de Cantanhede, pelo cotejo da qual se constata que o prédio descrito sob n.º 00546 da freguesia de Ançã, é agora propriedade do senhor José Manuel Albuquerque Moura Relvas. Em face do exposto, deverá ser notificado este Senhor José Relvas para pedir o averbamento do processo n.º 716/99 para seu nome, na qualidade de actual proprietário do prédio onde está a ser construída a habitação licenciada no âmbito

deste. Depois de averbado este em seu nome, submete-se à consideração superior a celebração de escritura pública de cedência gratuita, para domínio público com o actual proprietário, da área de 231 m<sup>2</sup>, ocupada com a execução do arruamento e que será destacada do prédio já identificado, atribuindo-se a esta cedência o valor de 231.000\$00 (duzentos e trinta e um mil escudos). Em face do exposto, o pedido de autorização de destaque não faz sentido, já que como foi referido a execução do arruamento procedeu à divisão do mesmo, nos moldes em que o destaque é requerido". Por sua vez o Director do Departamento de Urbanismo, em 16/02/01, presta a seguinte informação: "Tomei conhecimento e nada tenho a opôr à metodologia proposta que julgo ser a mais adequada à situação em apreço". A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pela Divisão Jurídica / Dr.<sup>a</sup> Paula Ribeiro e bem assim a informação prestada pelo Director do Departamento de Urbanismo com as quais se concorda, deliberou: 1) Notificar o Senhor José Manuel Albuquerque Moura Relvas para solicitar o averbamento do processo de obras n.º 716/99 para o seu nome, na qualidade de actual proprietário do prédio onde está a ser construída a habitação licenciada no âmbito daquele processo; 2) Mandar proceder, depois de efectuado o averbamento, à celebração de escritura pública de cedência gratuita para domínio público com o Senhor José Manuel Albuquerque Moura Relvas, da área de 231 m<sup>2</sup>, ocupada com a execução do arruamento e que será destacada do prédio sito em Cavadas, no lugar da Gândara, Freguesia de Ançã, inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Ançã sob o art.º 302, atribuindo-se a esta cedência o valor de 231.000\$00 (duzentos e trinta e um mil escudos); 3) Consequentemente, não proceder ao destaque, dado que a execução do arruamento resultou a divisão física do terreno, em 2 prédios física e juridicamente autónomos. -----

Reentrou o Senhor Presidente assumindo de imediato a Presidência.-----

**14 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/80 / DE MARIA DA CONCEIÇÃO**, residente na Rua Jaime Oliveira, n.º 14, Freguesia de Mamarrosa, Concelho de Oliveira do Bairro, requerimento entrado nos serviços em 14/02/01, solicitando que lhe seja certificado se o Alvará de Loteamento n.º 5/80, em nome de Maria da Conceição se encontra em vigor. O Director do Departamento de Urbanismo, em 20/02/01, informa que poderá certificar-se que o alvará de loteamento n.º 5/80 se mantém em vigor, dado que não se verificaram circunstâncias que determinassem a sua caducidade. *A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Director do Departamento de Urbanismo, deliberou mandar certificar que o alvará de loteamento n.º 5/80, em nome de Maria da Conceição, se encontra em vigor.* -----

**15 - LOTEAMENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL NA PRAIA DA TOCHA - (EXPANSÃO NORDESTE)**: - O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 28/02/01 pelo Director do Departamento de Urbanismo, do seguinte teor: “Junto anexo o projecto de loteamento da Praia da Tocha, de iniciativa municipal, referente à expansão Nordeste do aglomerado, definida no PDM. A operação de loteamento é possível ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 3 do artº 14º do regulamento do PDM. O projecto foi elaborado pelo CESUR, sob coordenação dos Prof.ºs Costa Lobo e Sidónio Pardal, com acompanhamento da Divisão de Ordenamento do Território deste Departamento de Urbanismo e do signatário e propõe uma solução urbanística enquadrada nas directivas dos estudos em curso do Plano de Urbanização e de acordo com os parâmetros definidos no regulamento do PDM. A área total abrangida pelo loteamento está desafectada do regime florestal e eleva-se a 59 326 m2, sendo a área total de construção para habitação de 20163 m2 e a área de construção para o hotel de 3600 m2. Prevê-se a

constituição de 101 lotes para habitação unifamiliar com 2 pisos e é constituído um lote para edificação de uma unidade hoteleira com 40 quartos. O índice de construção global é de 0,40. Face ao exposto, proponho a aprovação do loteamento. *A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Director do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o projecto do loteamento urbano de iniciativa municipal, a implantar na Expansão Nordeste da Praia da Tocha, nos precisos termos do preconizado na referida informação.* -----

Saiu o Vereador Senhor Dr. Carlos Navega.-----

**16 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONSTRUÇÃO NO LOTE Nº. 25 DA ZONA INDUSTRIAL DE CANTANHEDE / DE TOLDILAR, TOLDOS E ARTIGOS**

**DECORATIVOS PARA O LAR, LDª.**, com sede na Rua das Parreiras, nº. 6, nesta cidade de Cantanhede, requerimento datado de 26/02/2001, solicitando a prorrogação do prazo para construção de uma unidade industrial a levar a efeito no lote nº. 25 da Zona Industrial de Cantanhede, em virtude de ter havido alteração na numeração dos lotes o que motivou o atraso do processo de licenciamento junto das entidades competentes. Solicita ainda que seja deliberado a não resolução por parte da Câmara Municipal do contrato celebrado, por incumprimento do prazo fixado para o início da obra e ainda que seja também deliberado no sentido de dispensar o requerente do cumprimento do prazo fixado na escritura, para conclusão da obra, autorizando que esse prazo de 18 meses, seja contado a partir da data do despacho que deferiu o pedido de licenciamento. O Director de Departamento de Urbanismo propõe o deferimento do pedido, pelas razões apontadas pela Firma requerente. *A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Director de Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Deferir o pedido efectuado pela Sociedade Toldilar, Toldos e Artigos Decorativos para o Lar, Ldª., não accionando a*

*resolução do contrato celebrado, por incumprimento do prazo fixado para o início da obra; 2) Dispensar a requerente do cumprimento do prazo fixado na escritura para conclusão de uma unidade industrial a levar a efeito no lote nº. 25 da Zona Industrial de Cantanhede, devendo o prazo de 18 meses aí imposto ser contado a partir de 25/10/2000, data em que teve lugar o despacho que deferiu o pedido de licenciamento da referida construção. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----*

Reentrou o Vereador Senhor Dr. Carlos Navega. -----

**17 - ACTIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS APOIADAS PELA CÂMARA E A REALIZAR NO PERÍODO DE 29 DE FEVEREIRO A 6 DE MARÇO DE 2001:-** O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma relação dos

eventos culturais, recreativos e desportivos a realizar no período de 29 de Fevereiro a 6 de Março de 2001 e que contam com o apoio da Autarquia. *A Câmara tomou conhecimento. -----*

**DECISÕES PROFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-** O Senhor

Presidente apresentou à Câmara uma relação de onde consta que durante o período de 20 a 26 de Fevereiro de 2001 foram despachados os seguintes requerimentos: 7 - requerimentos solicitando transferência de ciclomotor; 7 - requerimentos solicitando renovação da licença de uso e porte de arma de caça; 4 - requerimentos solicitando renovação da carta de feirante / vendedor ambulante; 26 - requerimentos solicitando licença para obras; 1 - requerimento solicitando fotocópia autenticada. *A Câmara tomou conhecimento.* No mesmo período foram autorizados os pagamentos constantes das ordens de pagamento nº.s 763 a 1278, da importância de 149.934.564\$00 (cento e quarenta e nove milhões novecentos e trinta e quatro mil

quinhentos e sessenta e quatro escudos). E não havendo assunto algum mais a tratar e sendo 13 horas e 30 minutos o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se para constar a acta presente. -----